



---

**ADITIVO Nº II – CRONOGRAMA DE PROVA OBJETIVA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

---

A **Prefeita Municipal de Pedro II - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o número de candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedro II, e no intuito de atender os candidatos com mais comodidade nos Centros de Aplicação de Provas, além de cumprir com as determinações do item 6.2. e subitem 6.2.1.

**RESOLVE:**

1º - Estabelecer a aplicação da Prova Objetiva – PO em duas datas, conforme o calendário que segue:

**DIA: 05 de Março de 2023** – Todos os candidatos a cargos de Nível Superior (**Médico Plantonista; Médico PSF; Médico Psiquiatra; Farmacêutico; Enfermeiro; Odontólogo; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Fiscal de Tributos; Fiscal Ambiental; Analista Ambiental; Professor de Educação Infantil/Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano); Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) – Educação Física; Arte; Matemática; Inglês; História; Ciências e Professor de Português**).

**DIA: 19 de Março de 2023** – Os candidatos a cargos de Nível Médio e Nível Fundamental (**Auxiliar Administrativo; Fiscal de Postura e Obras; Avaliador de Imóveis; Guarda Municipal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Informática; Digitador e Técnico Agrícola; Agente de Trânsito; Motorista e Operador de Máquinas Pesadas e Auxiliar de Serviços Gerais**).

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Pedro II (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão  
Prefeita Municipal/PMPII/PI

